



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 405, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho GCS 0307436, proferido no procedimento SEI n.º 0003060-94.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Revogar o art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 1055, do dia 18 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Elaine Bianchi
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6175](#), 21.3.2018, p. 10.